
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0168/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de participação no próximo dia 22 do corrente mês e ano da Estagiária **MARIA CECILIA GOMES LIRA** de uma Palestra sobre Estágio e Relação de Emprego a ser realizada na cidade de Natal/RN, ministrada pelo Dr. Sergio Pinto Martins;

Considerando, que o Decreto nº 005/2013 no seu artigo 5º prevê a concessão de diárias àqueles que não compõem do Quadro de Pessoal do Município;

Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Srta. **MARIA CECILIA GOMES LIRA**, inscrita no CPF nº 702.456.284-60 e portadora do RG nº 2.412.736/SSP-RN, **Estagiária** do Município, meia diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 30,00 (trinta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III– Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 20 de junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:FAF61DFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2017. Edição 1541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>